1a. via.

Autógrafo

Deliberação nº 214, de 13 de julho de 1962.

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOSÉ MARIA FERNANDES, o direito e as honras de cidadão cachoeirense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Presidência, 13 de julho de 1962.

Marcial de Aguiar Duarte,
Presidente.

Sancionamos o presente deliberado
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 1962
Vila Velha
Prefeito